



### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Outros Atos

## *Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira*

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2024

(Ata nº 01/2024)

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09H15M, realiza-se presencialmente na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, n.º 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros: Lourival de Barros Santos, Maria Walderez Berni Lavinhatti, Ana Paula Steck Niero e Thaís C. S. Castelluber Bastos. Pela SOCIEDADE CIVIL, presentes as conselheiras: Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli, Evanilde Oliveira, Michele Ferreira de Oliveira e Luciara Coutinho Cunha. Presentes também a Senhora Maria de Lourdes Ramos e Cintia Barbosa Paixão, assistente social da FUMHAB. Pela Casa dos Conselhos, presentes Silvia Leocadia de Barros e Claudia Maria dos Reis Lima. As pautas das reuniões de hoje são **I – APRECIÇÃO DA ATA N.º 13/2023**, sendo esta aprovada pelos presentes. **II – PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CMPCD** – sendo apresentado ao Colegiado as inscrições, ainda não apreciadas pela Comissão, de um total de 08 (oito) interessados, no entanto o prazo de inscrição deve ocorrer até amanhã, dia 15 de fevereiro. A Comissão Eleitoral deveria se reunir para analisar as documentações em 21 de fevereiro, no entanto, devido a reunião ordinária do CMDCA nesta mesma data, os membros da Comissão alinharão nova data, provavelmente nos dias 19 ou 20 de fevereiro. Com relação aos Ofícios enviados às Secretarias Municipais sobre a manutenção ou alteração das indicações do Poder Público, o Colegiado deliberou por reiterar nos casos em que não houve resposta. **III – REALIZAÇÃO DE FÓRUM MUNICIPAL DO CMPCD NO ANO DE 2024** – sendo esta deliberação já realizada no ano de 2023, no entanto não realizada. A sugestão do tema deste Fórum aprovada pelo Colegiado foi de abordar especificamente Direitos e Deveres das Pessoas com Deficiência, uma vez que a população em geral apresenta necessidade de melhor conhecer e identificar seus direitos e seus deveres também, bem como a rede de atendimento do município e seus papéis nos atendimentos. Sugeriu-se a realização deste evento para o dia 25 de Maio, sendo definido também que, assim que empossados os novos membros do CMPCD, deverá ser nomeada Comissão Especial para tratar desta demanda especificamente. **IV – PAUTA APRESENTADA PELA MUNICÍPE, SRA. MARIA DE LOURDES, A SEU**

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473  
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br



### **Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira**

PEDIDO, DE ORIENTAÇÕES DO COLEGIADO COM RELAÇÃO AO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO OFERECIDO À SUA FILHA NA REDE DE SAÚDE – trata-se de pessoa adulta, com 38 anos de idade, portadora de múltiplas deficiências, que apresenta muita limitação e dependência; frequentou a Entidade LarCab por 24 anos, com projetos terapêuticos específicos que variaram entre terapias diárias ou intercaladas nos dias da semana. No ano passado a mãe informa que a filha foi avaliada no serviço CAL e na sequência foi transferida para receber atendimentos especializados na entidade Amarati, situada no município de Jundiá, onde segue em acompanhamento desde então, frequentando aquela instituição às quartas feiras, sendo atendida por fisioterapeuta (das 10H as 10H30M) e fonoaudióloga (das 11H30 as 12H). Importante mencionar que a Secretaria Municipal de Saúde disponibilizou técnico de enfermagem para acompanhar a paciente nas terapias, uma vez que, devido às questões de saúde da mãe a impossibilitam oferecer esse acompanhamento. A mãe relata que desde a inserção da filha neste serviço observa perdas de habilidades da paciente, considerando até certo retrocesso, demonstrando no convívio familiar comportamentos mais depressivos. Questionada a mãe informa que não sabe exatamente o diagnóstico da filha, mas declara que possui todos os laudos e pareceres referentes aos longos anos de acompanhamentos. Sendo assim, a representante da secretaria da saúde neste Conselho orientou a mãe a procurar o serviço de saúde CRL de posse de tais laudos para uma análise mais detalhada e informações mais específicas sobre os acompanhamentos da paciente, a fim de verificar a possibilidade de ampliação do cuidado. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Sílvia Leocadia de Barros, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, e pela presidente do CMPCD, senhora Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli.

Thaís C. de V. Andrioli